Prefeitura Municipal de Cunha

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

LEI Nº 215

Dispõe sôbre venda de viaturas inservíveis para o serviço municipal.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, / usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber / que à Câmara Municipal decreta e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cunha, auto-/ rizada a vender as viaturas abaixo discriminadasm consideradas inservíveis para o serviço municipal:

1 Perua Rural Willyz modelo 1.964, côr verde-branca, com tração em duas rodas.
1 Perua Rural Willyz modelo 1.963, côr verde sumatra, / com tração em quatro rodas.
1 Trator de Esteiras, marca International, modelo 1.951.
1 Motoniveladora marca American 800-D, modelo 1.952.
1 Caminhão marca Ford F-600, modelo 1.960.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de Maio de 1.972

Osmar Felipe

OSMAR FELIPE
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Raul de Moura Vaz
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
Est. S. Paulo